



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**PORTARIA Nº 06/2010-PFDC/MPF, DE 12 DE MAIO DE 2010**

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando a PORTARIA Nº 14/2009-PFDC/MPF, de 30 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 18 – 2ª quinzena de setembro de 2009; e

Considerando a PORTARIA Nº 01/2010-PFDC/MPF, de 11 de fevereiro de 2010, que edita as normas gerais de organização e funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC, RESOLVE:

1º) Prorrogar, até 12 de maio de 2011, o prazo de vigência da referida Portaria, que teve por objetivo a instituição do Grupo de Trabalho denominado “DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

Titulares:

- a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN (PRR/3ª Região/SP)
- b) SILMARA CRISTINA GOULART (PRDC/MG)
- c) RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO (PRM/São João de Meriti/RJ)
- d) GIOVANNI RATTACASO (Procurador de Justiça Militar – MPM)

Suplente:

- a) PAULO GILBERTO COGO LEIVAS (PRR/4ª Região/RS)

2º) O GT terá o apoio técnico da servidora Patrícia Cristina Alves Campanatti.

3º) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão